PORTARIA N° 040/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025
O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, **RESOLVE**: Prorrogar "de ofício", a vigência das parceiras firmadas com esta Superintendência, conforme especificado:
Colaboração

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2024.0006225-08	003/2024	CIDE - Capacitação Inserção e Desenvolvimento	40 dias

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 111/2025 ao Termo de Fomento nº 32/2025.
Processo: 069.1484.2025.0005965-38. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 32/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA: J. PERÍODO DE EXECUÇÃO - Dia 22/11/2025, o Evento CIRCUITO MVB, Etapa VI.
Salvador, 24 de outubro de 2025.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 110/2025 ao Termo de Fomento nº 104/2025.
Processo: 069.1484.2025.0005910-64. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 104/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - J. PERÍODO DE EXECUÇÃO: Item 4) BAHIA OPEN DE CICLISMO E MTB 2025-ETAPA: XCO ALAGOINHAS e Item 5) Solenidade de Premiação, no dia 06 e 07/12/2025, CHURRASCARIA DONA NININHA LTDA na Rodovia BR 101 KM 114 S/N, Bairro: Narandiba na cidade de Alagoinhas - Ba, CEP: 48107-000.
Salvador, 24 de outubro de 2025.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 112/2025
Processo: 069.1486.2025.0003385-50. **Partes:** SUDESB e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RECREATIVA BENEFICENTE DO LOTEAMENTO VALE DO BOSQUE - A.M.R.B.L.V.B. Objeto**: apoio financeiro para realização do "**PREVEN + SAÚDE**", no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de novembro de 2026, em Salvador e Feira de Santana/BA, originário da Dispensa de Chamamento Público por Emenda Parlamentar Impositiva nº 36/2025. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 4997/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100500028000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - EP Dep. José De Arimatéia. **Valor Global**: R$ 303.800,00 (trezentos e três mil e oitocentos reais) **Vigência**: 366 (trezentos e sessenta e seis dias) dias. **Gestor da Parceira**: Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data**: 24/10/2025. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Carlos Antonio Magno Melo - Presidente da OSC e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 07/2024
Processo: 069.1486.2025.0005845-93. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Elisio Medrado/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 07/2024. **Data:** 23/10/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Linsmar Moura Bittencourt Santos, Prefeito Municipal de Elisio Medrado-Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 113/2025
Processo: 069.1486.2025.0005663-40. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC **Objeto**: apoio financeiro para realização da "MARATONA DOS DESCOBRIMENTOS 2025" no período de 24/10/2025 a 25/10/2025, no município Porto Seguro (Arraial D'Ajuda), originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 80/2025. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.43.000/ Destinação: 15000100000000000000 e/ou, 25000300000000000000. **Valor Global**: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Vigência**: 61 (sessenta e um) dias. **Gestor da Parceira**: Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 24/10/2025. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Oscar Schmidt Sobrinho - Representante Legal da FBC e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.